CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000 CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239 Email: camarafep@irati.com.br

INDICAÇÃO Nº 001/2025

O Vereador OSIEL GOMES ALVES, do Partido Republicanos, com cadeira nesta câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário, a seguinte

INDICAÇÃO:

Que seja enviado expediente ao senhor prefeito municipal solicitando que este determine à Secretaria Competente, providências para desobstruir a passagem de água no bueiro de manilha instalado Rua Alziro Pedroso, próximo às residências de nºs. 110 e 120, na sede do município.

JUSTIFICA-SE a presente indicação pelo fato do dito bueiro se encontrar a muito tempo obstruído, causando sérios transtornos aos moradores do se entorno, eis que naquele aparato de escoamento de águas pluviais não dando conta da vazão do significativo volume de água que escorre naquele trecho, ocorrendo represamentos constantes, devido o seu entupimento.

É sabido que o acúmulo de água — o empoçamento - não só causa transtorno para pedestres e o tráfego de veículos, como também é fonte de criação de risco para a saúde humana, razão da necessidade de buscar uma solução com a maior brevidade possível.

A despeito da complexidade dessa espécie de serviço, tal seja a desobstrução do bueiro referido, devido a sua extensão, entretanto há notícias da existência de um aparelho de escaneamento de canos e esgotos que pode ser utilizado para facilitar a localização exata da obstrução, mormente porque o dito bueiro atravessa as margens da rua, de um lado para o outro. Sabe-se que a Sanepar possui o equipamento referido para o escaneamento, e que em algumas situações pontuais aquela empresa de saneamento disponibiliza o equipamento ao município. Caso contrário, haverá a necessidade do setor de obras e engenharia orientar qual a melhor forma da solução do problema que se apresenta.

Com essa justificativa, espero poder contar com o apoio da vereadora e vereadores desta Câmara para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2.025.

Vereador OSIEL COMES ALVES

Autor

Presidente da Mesa Diretora

aprevada unica ormanidade

seus des sesses OA D2, 2025